



## PORTARIA N° 199/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo PAE n° 2024/478438;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP, instituída pela Lei Estadual n° 8.596, de 11/01/2018, aos servidores relacionados no Anexo, nos respectivos percentuais nele fixados, com efeitos financeiros de 1º/04/2024 a 30/09/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/04/2024.

Belém/PA, 29 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente  
**CLÁUDIA GUERREIRO SALAME**  
Secretária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cláudia Guerreiro Salame (Lei 11.419/2006)  
EM 29/04/2024 13:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E3B32C5BB8CB1F42.E8C46599D3867E1B.07D9432F040A7C99.5874678523CF741A

**PORTARIA Nº 199/2024/MPC/PA, de 29/04/2024.  
ANEXO – GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 8.596/2018**

GDP (%)					
SERVIDOR AVALIADO	Q1	Q2	Q3	Q4	TOTAL
AKYSON FERREIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA	25	20	25	30	100
ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
ANA ROSA BASSALO CRISPINO	25	20	25	30	100
ARMANDO BARBOSA DA FONSECA	25	20	25	30	100
BARBARA PINHEIRO AMANAJAS MONTEIRO	25	20	25	5	75
BIANCA GOES CRUZ VILAR	25	20	25	30	100
BRUNA ALINE BENTES DA COSTA	25	20	25	30	100
CARLA MORAES DE ALMEIDA	25	20	25	30	100
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA	25	20	25	30	100
CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
CARLOS GODIM NEVES BRAGA	25	20	25	30	100
CAROLINA MARTINS VICTER	25	20	25	30	100
CEZAR BARROSO DOS SANTOS	25	20	25	0	70
CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA	25	20	25	30	100
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME	25	20	25	15	85
CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA	25	20	25	30	100
DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS	25	20	25	30	100
DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI	25	20	25	30	100
DARLAN DA COSTA REGO	25	20	25	30	100
DAVID BORGES REIS E SILVA	25	20	25	30	100
ELIELTON CHAVES COSTA	25	20	25	30	100
ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA	25	20	25	0	70
ERIKA FEITOSA BENEVIDES	25	20	25	30	100
ERLANE CUNHA LAVOR	25	20	25	30	100
EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	25	20	25	30	100
FÁBIO AUGUSTO MIRANDA	25	20	25	30	100
FABIO COSTA LIMA	25	20	25	30	100
FELIPE SILVA ARRIVABENE	25	20	25	30	100
GILMAR CARNEIRO GOMES	25	20	25	30	100
GILVANETE AZEVEDO FERREIRA	25	20	25	30	100
GIOYA KARINA CATETE BRASIL	25	20	25	30	100
HELIANA MARIA ROCHA MARTINS	25	20	25	30	100
IANNY PAMELLA RIBEIRO TOMAZ	25	20	25	30	100

EM 29/04/2024 13:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E3B32C5BB8CB1F42.E8C46599D3867E1B.07D9432F040A7C99.5874678523CF741A  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Claudia Guerreiro Salame (Lei 11.419/2006)

ISABELLE BATISTA DE LEMOS	25	20	25	30	100
JAIR DIAS DA SILVA	25	20	25	30	100
JOAO QUEMEL LIRA JUNIOR	25	20	25	30	100
JOSÉ PEREIRA DO CANTO	25	20	25	30	100
JOSUÉ COSTA CORRÊA	25	20	25	30	100
LAÉRCIO DIAS FRANCO NETO	25	20	25	30	100
LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA	25	20	25	30	100
LENA MARCIA DE OLIVEIRA CAMPOS	25	20	25	30	100
LIVIA RIBEIRO DA FONSECA	25	20	25	30	100
LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE	25	20	25	0	70
LUAN CHAVES SOBRINHO	25	20	25	30	100
LUANA GAIA DE AZEVEDO	25	20	25	30	100
LÚCIA HELENA LIMA COSTA	25	20	25	30	100
LUIZ FELIPPH CALADO SOSINHO	25	20	25	30	100
LUIZA RIBEIRO DA FONSECA	25	20	25	30	100
MARCELO CARDOSO NAGANO	25	20	25	30	100
MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
MARCO AURÉLIO FURTADO DE SOUZA	25	20	25	30	100
MARCOS CALDAS GONÇALVES	25	20	25	30	100
RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA	25	20	25	30	100
RENATA LOUZADA DO COUTO	25	20	25	30	100
ROGÉRIO COUTO FELIPE	25	20	25	30	100
SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT	25	20	25	30	100
SANDRO LINS FILGUEIRAS	25	20	25	0	70
SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	25	20	25	30	100
SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR	25	20	25	30	100
SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT	25	20	25	30	100
SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO	25	20	25	30	100
SÔNIA DO SOCORRO SANTOS	25	20	25	30	100
THYAGO DA COSTA VIEIRA	25	20	25	30	100
VANESSA MARIA LOPES MADEIRA	25	20	25	30	100
VICENTE CARDOSO DE JESUS	25	20	25	30	100
VINICIUS MORAES DA COSTA	25	20	25	30	100
WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO	25	20	25	30	100
WILK FARIAS FREIRE	25	20	25	30	100

Assinado eletronicamente  
**CLÁUDIA GUERREIRO SALAME**  
Secretária

EM 29/04/2024 13:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E3B32C5BB8CB1F42.E8C46599D3867E1B.07D9432F040A7C99.5874678523CF741A  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cláudia Guerreiro Salame (Lei 11.419/2006)

● **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SEGURANÇA**  
 Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu, ou certificado de pós-graduação lato sensu, na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança de informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis as atividades do Tribunal.

● **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA**  
 Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu, ou certificado de pós-graduação lato sensu, na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança de informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis as atividades do Tribunal.

● **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SUPORTE**  
 Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu, ou certificado de pós-graduação lato sensu, na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança de informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis as atividades do Tribunal.

● **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: WEB DESIGN**  
 Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu, ou certificado de pós-graduação lato sensu, na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e experiência profissional comprovada na área de web design por, no mínimo, três anos.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança de informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis as atividades do Tribunal.

**ÁREA DE COMUNICAÇÃO**

● **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: JORNALISMO**  
 Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar atividades que envolvem supervisão, planejamento, coordenação, pesquisa, controle, análise, interpretação, planejamento e execução especializada em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos à comunicação organizacional.

**ÁREA DE PLANEJAMENTO**

● **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ECONOMIA**  
 Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar atividades que envolvem supervisão, planejamento, coordenação, pesquisa, controle, análise, interpretação, planejamento e execução especializada em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos ao planejamento organizacional.

**AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO**

Requisito: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar apoio às atividades desempenhadas pelo Tribunal em suas diversas áreas de atuação e de acordo com as especificações do cargo ocupado.

**ANEXO III – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG, CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo familiar a que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço, o qual é abaixo indicado e possui(em) a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

**ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR:**

**CANDIDATO:**

**RENDA:**

**DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:**

	NOME	CPF (se possuir)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	RENDA*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

\*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos. As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_ (cidade/UF), (dia) de \_\_\_\_\_ de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Protocolo: 1068238

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 198/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/402696, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores BRUNA ALINE BENTES DA COSTA, ROGÉRIO COUTO FELIPE, LUAN CHAVES SOBRINHO e SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT para comporem a Comissão Especial para fins de Progressão por Merecimento dos servidores efetivos do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, referente ao período avaliativo de maio de 2022 a abril de 2024, presidida pela Corregedora-Geral, DEÍLA BARBOSA MAIA, nos termos do art. 3º da PORTARIA nº 423/202/MPC/PA, de 24/08/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 29 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente  
 CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
 Secretária

Protocolo: 1067888

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 201/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/500708; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora GILVANETE AZEVEDO FERREIRA, matrícula 200250, para participar do evento "11º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos", a ser realizado de 17 a 21 de junho de 2024, de forma presencial, em Foz do Iguaçu – PR, 6,5 (seis e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 16/06 a 22/06/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 29 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente  
 CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
 SECRETÁRIA DO MPC/PA

Protocolo: 1068043

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 200/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/488418; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sérgio Augusto Santos Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200138, 21 (vinte e um) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 02/02/2022 a 01/02/2023, para o período de 09 a 29/05/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente  
 CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
 Secretária

Protocolo: 1067943

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 199/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/478438;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP, instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11/01/2018, aos servidores relacionados no Anexo, nos respectivos percentuais nele fixados, com efeitos financeiros de 1º/04/2024 a 30/09/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/04/2024.

Belém/PA, 29 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária

**PORTARIA Nº 199/2024/MPC/PA, de 29/04/2024.**

**ANEXO – GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE INSTITUÍDA PELA LEI Nº 8.596/2018**

SERVIDOR AVALIADO	GDP (%)					TOTAL
	Q1	Q2	Q3	Q4		
AKYSON FERREIRA DA SILVA	25	20	25	30		100
ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA	25	20	25	30		100
ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA	25	20	25	30		100
ANA ROSA BASSALO CRISPINO	25	20	25	30		100
ARMANDO BARBOSA DA FONSECA	25	20	25	30		100
BARBARA PINHEIRO AMANAJAS MONTEIRO	25	20	25	5		75
BIANCA GOES CRUZ VILAR	25	20	25	30		100
BRUNA ALINE BENTES DA COSTA	25	20	25	30		100
CARLA MORAES DE ALMEIDA	25	20	25	30		100
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA	25	20	25	30		100
CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	25	20	25	30		100
CARLOS GODIM NEVES BRAGA	25	20	25	30		100
CAROLINA MARTINS VICTER	25	20	25	30		100
CEZAR BARROSO DOS SANTOS	25	20	25	0		70
CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA	25	20	25	30		100
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME	25	20	25	15		85
CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA	25	20	25	30		100
DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS	25	20	25	30		100
DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI	25	20	25	30		100
DARLAN DA COSTA REGO	25	20	25	30		100
DAVID BORGES REIS E SILVA	25	20	25	30		100
ELIELTON CHAVES COSTA	25	20	25	30		100
ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA	25	20	25	0		70
ERIKA FEITOSA BENEVIDES	25	20	25	30		100
ERLANE CUNHA LAVOR	25	20	25	30		100
EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	25	20	25	30		100
FÁBIO AUGUSTO MIRANDA	25	20	25	30		100
FABIO COSTA LIMA	25	20	25	30		100
FELIPE SILVA ARRIVABENE	25	20	25	30		100
GILMAR CARNEIRO GOMES	25	20	25	30		100
GILVANETE AZEVEDO FERREIRA	25	20	25	30		100
GIOYA KARINA CATETE BRASIL	25	20	25	30		100
HELIANA MARIA ROCHA MARTINS	25	20	25	30		100
IANNY PAMELLA RIBEIRO TOMAZ	25	20	25	30		100
ISABELLE BATISTA DE LEMOS	25	20	25	30		100
JAIR DIAS DA SILVA	25	20	25	30		100
JOAO QUEMEL LIRA JUNIOR	25	20	25	30		100
JOSÉ PEREIRA DO CANTO	25	20	25	30		100
JOSUÉ COSTA CORRÊA	25	20	25	30		100
LAÉRCIO DIAS FRANCO NETO	25	20	25	30		100
LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA	25	20	25	30		100
LENA MARCIA DE OLIVEIRA CAMPOS	25	20	25	30		100
LIVIA RIBEIRO DA FONSECA	25	20	25	30		100
LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE	25	20	25	0		70
LUAN CHAVES SOBRINHO	25	20	25	30		100
LUANA GAIA DE AZEVEDO	25	20	25	30		100
LÚCIA HELENA LIMA COSTA	25	20	25	30		100
LUIZ FELIPPH CALADO SOSINHO	25	20	25	30		100
LUÍZA RIBEIRO DA FONSECA	25	20	25	30		100
MARCELO CARDOSO NAGANO	25	20	25	30		100
MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA	25	20	25	30		100
MARCO AURÉLIO FURTADO DE SOUZA	25	20	25	30		100
MARCOS CALDAS GONÇALVES	25	20	25	30		100
RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA	25	20	25	30		100
RENATA LOUZADA DO COUTO	25	20	25	30		100

ROGÉRIO COUTO FELIPE	25	20	25	30	100
SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT	25	20	25	30	100
SANDRO LINS FILGUEIRAS	25	20	25	0	70
SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	25	20	25	30	100
SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR	25	20	25	30	100
SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT	25	20	25	30	100
SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO	25	20	25	30	100
SÔNIA DO SOCORRO SANTOS	25	20	25	30	100
THYAGO DA COSTA VIEIRA	25	20	25	30	100
VANESSA MARIA LOPES MADEIRA	25	20	25	30	100
VICENTE CARDOSO DE JESUS	25	20	25	30	100
VINICIUS MORAES DA COSTA	25	20	25	30	100
WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO	25	20	25	30	100
WILK FARIAS FREIRE	25	20	25	30	100

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária

**Protocolo: 1067938**



**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Extrato da PORTARIA N.º 002/2024-PJALENQ**

O Promotor de Justiça Titular da Comarca de Alenquer/PA, com fundamento no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 06.2022.00000129-2, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, 738, bairro Centro – Alenquer/PA – Fone: (93) 3526-1121. PORTARIA N.º 002/2024/PJALENQ.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará – Prefeitura Municipal de Curuá – L O FRANCO DA SILVA EIRELI.

Assunto: “Apurar possível crime contra a administração pública com a contratação da empresa L.O FRANCO DA SILVA EIRELI, para a locação de veículos destinados ao transporte escolar do município de Curuá/PA (Pregão 0011/2017-PMC), apresentando veículos em péssimo estado de conservação e, ainda, para a recuperação de pontes em comunidades locais (Pregão nº 52/2017-PMC), utilizando madeira imprópria, causando prejuízos aos cofres públicos.”

DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO – Promotor de Justiça Titular de Alenquer/PA.

**Protocolo: 1068126**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Número do Termo Aditivo: 2º.**

**Número do Contrato: 090/2022-MPPA.**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 023/2022-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP. (CNPJ: 13.400.311/0001-90,).

Objeto do Contrato: a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Maracanã/PA,

Objeto deste Termo Aditivo: prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2024 até 29/06/2025, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1, do aludido instrumento contratual, conforme o protocolo Gedoc nº 113263/2024.

Data de Assinatura: 25/04/2024.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1067645**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 2717/2024-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a RITA CÁSSIA DA SILVA RODRIGUES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2317, lotada na Promotoria de Justiça de Óbidos, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/4 até 15/6/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758